

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
AVENIDA MANOEL INÁCIO, N° 205, CENTRO, URBANO SANTOS – MA.
C.N.P.J: 05.505.839/0001-03 CEP: 65.530.000

DECRETO Nº 013/2022

07 DE JUNHO DE 2022

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 09 DE JUNHO DE 2022, QUINTA FEIRA E FERIADO MUNICIPAL EM 10 DE JUNHO, SEXTA FEIRA EM VIRTUDE DO PERÍODO COMEMORATIVO DOS 93 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS, ESTADO DO MARANHÃO, senhor CLEMILTON BARROS ARAÚJO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Urbano Santos, nas repartições públicas municipais em geral, o **ponto facultativo** no dia **09/06/2022**, quinta-feira e **Feriado Municipal em 10/06/2022**, sexta-feira, em todo território do Município de Urbano Santos, preservados os serviços essenciais, em comemoração ao **93º Aniversário da Emancipação Política**.

Art. 2º. Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais à população, a exemplo da coleta de lixo e o atendimento de urgência e emergência a ser realizado na rede.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

CLEMILTON BARROS ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL